



GESTÃO 2024/2027

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2024, DA GESTÃO DE 2024/2027, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às oito horas, na sala Dr. Sérgio Nogueira, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sito à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, nesta cidade de Mogi das Cruzes, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, para a realização da 7ª Reunião Ordinária, Gestão de 2024/2027, onde se fizeram presentes os Conselheiros Titulares: Basílio Sergio Bernardo Júnior (Presidente), Darly Aparecida de Carvalho, Débora Soares Alves Teixeira, Alexandra Adele Longobardi Rodrigues, Liliana Terezinha Gonçalves, Maria das Graças Chrispino do Nascimento e Ricardo Dantas Penas Seara (apresentou-se às 09h20) e os Conselheiros Suplentes: Ralph Guilherme da Silva Cunha e Valter Pereira da Silva (apresentou-se às 08h49). Também estava presente à reunião o Diretor Superintendente do IPREM, Sr. Pedro Ivo Campos Barbosa. Os Conselheiros Suplentes, João dos Santos Esmael e Claudete Maria de Jesus Ramalho não compareceram à reunião na presente data e não apresentaram justificativas. Os Conselheiros Suplentes Gisele Gonzaga de Paula dos Santos, Adriana dos Santos Lopes e André Luís Mauro não compareceram à reunião, porém apresentaram justificativas. Os Conselheiros Andrea Carvalho Almeida de Andrade, Ricardo Soares Seraphim e Virgínia Helena dos Santos não compareceram à reunião, porém enviaram suas justificativas via Whatsapp. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Basílio iniciou a Reunião Ordinária apresentando as Atas da 6ª Reunião Ordinária e da 19ª Assembleia Geral Ordinária – exercício 2023 e solicitou que todos os Conselheiros acessem os e-mails para proceder com as assinaturas digital através do Autentique. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Basílio procedeu com a leitura dos seguintes Ofícios: **Ofício nº 238/2024** onde a Diretoria Executiva com o intuito de instruir critérios padronizados entre os colegiados para participação em Congressos, Simpósios, Encontros, Conferências e/ou outros eventos previdenciários, questiona se este Conselho de Administração possui critérios mínimos para a participação de conselheiros em eventos previdenciários. O Presidente Sr. Basílio informa que fez uma pesquisa e elaborou uma minuta que apresentou para a discussão. Iniciamos o estudo com a definição da porcentagem mínima de participação em reuniões ordinárias e extraordinárias como critério para a participação. O Diretor Superintendente, Sr. Pedro informa que faz necessário a deliberação, que não é por motivo de restrição de participação de Conselheiros em Congresso e sim por planejamento orçamentário, pois ele (Sr. Pedro) necessita fazer a Lei Orçamentária Anual - LOA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e estipular valores para este fim (participação em Congressos), como hospedagem, transporte aéreo ou terrestre, que precisa estabelecer um valor de gasto anual, que coloca como necessidade a delimitação da quantidade de Conselheiros participantes por evento, de forma a garantir a previsão de recursos financeiros que devem ser reservados durante o ano. Informa ainda, que estes planejamentos são “cobradas” além da Municipalidade, o Tribunal de Contas, Licitação, etc. A Conselheira Maria das Graças sugere que



preferencialmente deveria ser quem ainda não participou em Congresso, não havendo interessado outros Conselheiros podem manifestar interesse. Após algumas discussões, o colegiado chegou à conclusão da porcentagem mínima de 50% (cinquenta por cento) de presença nas reuniões ordinárias e extraordinárias nos últimos doze meses, como um dos critérios. Após algumas discussões, o Colegiado chegou à conclusão da possibilidade de até 10 (dez) membros da totalidade dos Colegiados para a participação em cada evento, em caso de necessidade de transporte aéreo. Já em casos de deslocamento por transporte terrestre, essa quantidade passa a ser de 15 (quinze) membros do total dos Colegiados. Frente a alguns questionamentos realizados pelo Tribunal de Contas informados pelo Sr. Pedro, este Conselho orienta que seja observada a temática do evento/congresso/seminário para a participação dos Colegiados, podendo privilegiar este ou aquele Conselho frente à quantidade de membros participantes, uma vez que determinados assuntos são direcionados especificamente à determinado Colegiado. Após mais algumas discussões, este Conselho chegou ao consenso da delimitação de quantidade de membros participantes por evento, observada a paridade, sendo: 04 (quatro) membros do Conselho de Administração, 01 (um) membro do Comitê de Investimentos, 03 (três) membros do Conselho Fiscal e 02 (dois) servidores do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes. Sobre a quantidade de eventos no ano, chegou-se à conclusão da possibilidade de participação em até 06 (seis) eventos por ano. Diante da complexidade do assunto e da necessidade de tempo para análise e sugestões no documento, o Presidente do Conselho, Sr. Basílio sugere que o documento seja compartilhado com os demais membros, para análise e sugestões e que a discussão seja retomada em momento oportuno, o que foi aceito por todos os Conselheiros presentes. **Ofício nº 284/2024**, onde a Diretoria Executiva encaminha o Resumo da Folha de Pagamento e Relatório de Aposentadorias referente ao mês de junho de 2024. A Conselheira Liliana informa que consta no referido Resumo da Folha de Pagamento o item de pagamento de diferença de proventos, porém não consta no referido relatório nome a quem se refere, no qual o Sr. Pedro Ivo informou que se trata de uma Aposentadoria por Invalidez via Sentença Judicial da segurada Sra. Elizabeth do Amaral, Guarda Civil Municipal - 3ª Classe, e que foi necessário realizar tal ajuste nos proventos e que será encaminhado ao Conselho futuramente para ciência. A Conselheira Liliana solicita vistas ao processo. **Ofício nº 293/2024**, onde a Diretoria Executiva encaminha a Ata da Reunião Ordinária do mês de julho de 2024 do Conselho Fiscal. Após leitura, a Conselheira Darly questiona a situação dos valores pagos indevidamente aos segurados inativos e pensionistas, devido a reestruturação da Guarda Civil Municipal, onde o Conselho Fiscal sugere ao Conselho de Administração sobre a abertura de Processo de Sindicância para averiguação dos responsáveis. O Sr. Pedro informa que será feito o levantamento dos dados e que posteriormente o Processo será encaminhado para as providências necessárias. O Sr. Pedro informa ainda, que foi realizado o enquadramento equivocado de alguns servidores da Guarda Municipal e que a Procuradora do Instituto, Sra. Lilian, após estudos, concluiu em seu parecer que não seja solicitada a devolução dos valores pagos indevidamente. A Conselheira Darly enfatiza que a não devolução dos valores pagos indevidamente causam prejuízo ao erário público e que diante do posicionamento da Procuradora, observa-se que há, pela Diretoria Executiva, tomada de medidas diferentes para assuntos semelhantes, considerando a solicitação de restituição de valores gastos com transporte (Uber) pelos Conselheiros na participação em Congresso realizado em Fortaleza/CE e também no caso dos Conselheiros Jean e Theo



que tiveram a inscrição em Congresso realizada no ano de 2023 e que não participaram do mesmo. Sobre essa temática, a Conselheira Darly questiona o Sr. Pedro se já houve a notificação aos membros Jean e Theo para a devolução do valor gasto, no qual o mesmo informa que o Processo está em andamento, para posterior encaminhamento a este Conselho. A Conselheira Darly também questiona a situação do Contador do IPREM que não esteve presente na 19ª Assembleia Geral Ordinária de prestação de contas do exercício 2023 e sugere que este Colegiado realize alguns questionamentos à Diretoria Executiva sobre as notificações realizadas ao Contador na ocasião da Assembleia. O Presidente Sr. Basílio informa que, diante dos fatos, o Conselho Fiscal sugere a abertura de Processo de Sindicância e pede a opinião dos Conselheiros presentes. A Conselheira Darly relata que para a abertura do referido Processo há procedimentos que devem ser seguidos e sugere que inicialmente, seja solicitado à Diretoria Executiva o esclarecimento dos fatos para que tenhamos uma melhor visão sobre o ocorrido. Este Colegiado não vislumbra a necessidade de abertura de Processo de Sindicância neste momento. O Conselho de Administração **orienta** a Diretoria Executiva que sempre notifique por escrito os seus funcionários diante da necessidade de participação em reuniões e outros assuntos que se façam necessários, assim como realize o registro por escrito de ocorrências envolvendo servidores que demonstrem desídia. Este Conselho **orienta** também, que haja especial atenção na realização da avaliação funcional do Contador e que o ocorrido seja apontado na mesma. **Documento sem número:** o Presidente do Conselho, Sr. Basílio compartilha com os demais membros um resumo sobre a participação dos membros no 57º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições Previdência dos Estados e Municípios - ABIPEM, realizado em Belém/PA e encaminha o mesmo para a Comissão responsável para que possa ser editado e enviado à Diretoria Executiva do IPREM para a publicação no site do Instituto. A Conselheira Darly ficou responsável por fazer a edição e o encaminhamento à Diretoria Executiva. **Documento sem número:** O Presidente do Conselho, Sr. Basílio informa o afastamento da Conselheira Ciomara Rodrigues Prado Miranda durante o período eleitoral, diante da sua pré-candidatura a Vereadora. Em seguida, iniciou-se a deliberação do seguinte Processo de Pensão por Morte: **Processo nº 700.156/2024**, onde a Sra. Magna Maria de Albuquerque, solicita pagamento de pensão em virtude do falecimento do seu esposo Sr. João Antonio Batalha Neto, ocorrido em 01 de junho de 2024, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deliberaram em homologar os cálculos de Pagamento de Pensão por Morte**, conforme parecer jurídico nº 161/2024 constante nas folhas nºs 17 a 19 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Pensão por Morte, informado na folha nº 27. Em continuidade à reunião, o Presidente Sr. Basílio deu prosseguimento à deliberação dos seguintes Processos de Aposentadorias: **Processo nº 700.123/2024**, onde o segurado Sr. Edson Rodrigues, Oficial Legislativo de Transporte, Padrão E-060, Grau "I", lotado na Secretaria Administrativa do Setor de Transportes da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº 157/2024, constantes nas folhas nºs 56 a 59 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº 76. **Processo nº 700.131/2024**, onde o segurado Sr. Doniseti Ovídio de Faria, Oficial Legislativo de Transportes, Padrão E-060, Grau "I",



lotado na Secretaria Administrativa do Setor de Transportes da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº 158/2024, constante nas folhas nºs 61 a 64 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº 80. **Processo nº 700.133/2024**, onde a segurada Sra. Lívia Maria Dias de Campos Adriano, Médica Clínico Geral - 20h, Padrão "E-37", Grau "H", lotada no Departamento de Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde, solicita Aposentadoria por Idade, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade**, conforme parecer jurídico nº 160/2024, constante nas folhas nºs 34 a 37 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº 72. **Processo nº 700.143/2024**, onde a segurada Sra. Marcia Regina Marques de Oliveira, Auxiliar de Desenvolvimento da Educação, Padrão "E-3", Grau "B", lotada na Coordenadoria Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº 159/2024, constante nas folhas nºs 31 a 33 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº 52. Observa-se que as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à entrada em vigor da EC nº 103/2019 continuam sendo aplicadas enquanto não promovidas alterações na legislação municipal, salvaguardada as deliberações anteriores pelo Conselho e pela aprovação da contratação direta de Consultoria da empresa ABCPREV - Gestão e Formação Previdenciárias, em março de 2022, para a realização de estudos sobre as novas adequações do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, referente a EC acima mencionada. Após, o Presidente do Conselho Sr. Basílio deu prosseguimento à análise dos seguintes Processos diversos: **Processo nº 700.148/2024**, onde a Diretoria Executiva solicita a contratação de agência de viagem, para a aquisição de 01 (um) pacote de viagem, incluso transporte terrestre e hospedagem para 11 (onze) servidores que irão participar do 17º Encontro Jurídico e Financeiro a ser realizada pela Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e Municípios - APEPREM, no período de 05 a 08 de agosto, em Águas de Lindóia - SP, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deliberaram em aprovar** através de contratação direta, mediante a "dispensa licitatória", com a empresa que apresentou o menor valor, conforme anuência do parecer jurídico nº 173/2024, constantes nas folhas nºs 42 a 47 e despacho do Diretor Superintendente, justificando a contratação com a empresa que apresentou menor preço, na folha nº 48 e ao final a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Informamos ainda, que caso o processo se prolongue no tempo antes da execução da contratação, se fará necessário a atualização da Certidão de Regularidade do FGTS da Caixa Econômica Federal, constante na folha nº 36, haja isto que a mesma vencerá no próximo dia 29 de julho do corrente ano, bem como a Certidão de Apenados que vencerá no próximo dia 18 de julho de 2024, nas folhas nº 39. O Conselheiro Dantas sugere que ao invés de utilizar o termo "X servidores" nos processos, que passem a utilizar o termo "X membros dos Conselhos". A



Conselheira Darly expõe que o termo “servidores” é utilizado pois há a presença de funcionários do IPREM, que não são membros do Conselho. O Sr. Pedro informa que a discriminação entre servidores e membros do Conselho vem informada na inicial do respectivo processo. **Processo nº 700.150/2024**, onde a Diretoria Executiva encaminha ao Conselho de Administração **para ciência** a Avaliação Atuarial de 2024, com data base em 30/11/2023, o qual a Conselheira Virgínia havia solicitado vistas. Como a Conselheira Virgínia não estava presente na reunião, o Presidente Sr. Basílio leu as dúvidas que a Conselheira encaminhou a ele. A Conselheira relata que o número de Aposentados apresentados não confere, onde o Sr. Pedro esclarece que a divergência ocorre pela data base que é de 30 de novembro. A Conselheira questiona também o fato de que na folha nº 39 apresenta a informação da existência do anexo 09 e que este não consta no processo. A Conselheira Virginia solicita que o Processo seja encaminhado ao Conselho Fiscal para a emissão de um parecer, conforme determina a LC n° 35/2005, artigo 56, onde o Presidente Sr. Basílio coloca em votação se todos concordam ou não com a solicitação da Conselheira, o qual foi **aprovado** por todos os membros do Conselho presentes. **Processo nº 700.165/2024**, onde a Diretoria Executiva solicita a prorrogação de credenciamento com a Instituição Financeira Grid Agente Autônomo de Investimentos Ltda., tendo em vista que o vencimento do credenciamento ocorreu em 20 de julho de 2024. Após análise dos Conselheiros, por unanimidade, todos os presentes **deliberaram pela não renovação** de credenciamento da Instituição Financeira Grid Agente Autônomo de Investimentos Ltda. frente aos fatos de averiguação judicial do qual a Instituição vem respondendo. **Processo 700.173/2024**, onde a Diretoria Executiva encaminha Ofício do Comitê de Investimentos constando a Ata da Reunião Ordinária ocorrida no dia 18 de junho de 2024, o qual lida e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **aprovaram as propostas sugeridas pelo Comitê de Investimento** do presente Processo, devendo o mesmo ser encaminhado ao Conselho Fiscal, para as providências cabíveis, conforme solicitado na folha nº 02. **Processo nº 700.099/2024**, retorna, onde a Diretoria Executiva encaminha os Documentos Contábeis referente ao mês de março de 2024, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deram ciência** das informações prestadas pelo Contador Sr. Wesley Thompson Silva Moura constante na folha nº 55 e **deliberaram em aprovar** os Documentos Contábeis do mês de março de 2024, conforme apontamentos do Conselho Fiscal nas folhas nºs 51 e 52. Em continuidade à reunião, o Presidente do Conselho, Sr. Basílio, iniciou a leitura dos lembretes: **1- Ofício nº 069/2024**, solicita resposta da Diretoria Executiva junto ao Prefeito Municipal referente à doação de área territorial para a instalação da futura sede do IPREM, conforme Lei nº 7.680/2022, o qual o Sr. Pedro informa que ainda não há retorno. **2-** O Conselho de Administração solicita informação da Diretoria Executiva sobre o Concurso Público de Auxiliar de Apoio Administrativo, onde o Sr. Pedro Ivo informa que o concurso está na fase de composição da comissão de heteroidentificação. **3-** O Conselheiro Ricardo Dantas pede a palavra para transmitir uma solicitação da categoria de Enfermagem sobre a possibilidade de redução de jornada de trabalho de 40 horas para 30 horas semanais e questiona se essa redução traria impactos ao IPREM. O Sr. Pedro informa que há a necessidade de estudar o documento com a solicitação, para posterior análise de como tal processo ocorrerá. O Conselheiro Ricardo Dantas diz que a categoria já organizou um documento e que este estaria tramitando em diversas pastas da Prefeitura. O Sr. Pedro diz que para haver uma manifestação do IPREM é preciso que o documento seja encaminhado ao Instituto, para



que seja analisado e haja a devida manifestação. 4- A Conselheira Débora pede a palavra para questionar a participação de membros do Comitê de Investimentos em reunião/jantar com empresa de gerenciamento de fundos de investimentos, como ocorreu na ocasião do 57º Congresso Nacional da ABIPEM, onde participantes do colegiado participaram de um evento fechado com a empresa BTG. O Sr. Pedro relata que tais eventos são corriqueiros, porém que ele mesmo já recusou tal convite por não ser possível a participação de todos os presentes. A Conselheira Débora ressalta que a questão não é a participação de alguns ou de todos os presentes, mas sim que o objetivo em participar de tais encontros/jantares oferecidos por empresas de gestão de investimentos, fora do ambiente formal para se tratar do tema, que seriam as reuniões ordinárias, extraordinárias ou eventos/encontros organizados para este fim. O Sr. Pedro relata que o objetivo desses encontros é o de estreitar um relacionamento, o que novamente a Sra. Débora questiona a finalidade do “estritamento de relacionamento”, perguntando: “Qual o objetivo da empresa em oferecer um jantar/encontro ao Comitê de Investimentos?” A Conselheira Débora enfatiza que sob a sua ótica, o objetivo da empresa é vender o seu produto, “agradando” o seu cliente. Relata a Conselheira Débora que tais situações podem gerar dúvida sobre a escolha da empresa para o gerenciamento dos fundos do RPPS, mesmo que não haja nenhum interesse obscuro, repercutindo assim na credibilidade dos Conselhos e Comitê. A Conselheira Débora sugere que essas participações em eventos privados/jantares sejam evitadas, pensando na manutenção da integridade dos Conselhos, Comitê e Instituto. 5- A Conselheira Liliana solicita esclarecimentos sobre a notícia veiculada nas redes sociais de que o IPREM estaria em desfavorecimento nas arrecadações, segundo apontamentos do Tribunal de Contas. O Sr. Pedro esclarece que essa notificação/alerta é emitida com frequência para que os institutos observem o comportamento financeiro no período de doze meses, porém como a projeção deve ser feita após os seis primeiros meses do ano, os cálculos costumam divergir e sempre que há alguma inconsistência, é emitida uma notificação/alerta. Nada mais a ser analisado, o Senhor Presidente do Conselho de Administração, Sr. Basílio Sergio Bernardo Junior, deu por encerrado os trabalhos da presente reunião às doze horas, agradeceu a todos pela participação e contribuição e informa que a presente Ata será encaminhada a todos para apreciação, análise, leitura e posterior assinatura de forma digital ou presencial para celeridade do processo. Para ficar registrada, eu, Débora Soares Alves Teixeira, 1ª Secretária, lavrei a presente.

Página de assinaturas



Basilio Junior
372.578.338-18
Signatário



Débora Teixeira
290.066.578-75
Signatário



Liliana Gonçalves
027.547.608-14
Signatário



Ricardo Seara
285.715.978-12
Signatário



Maria Nascimento
123.138.998-29
Signatário



Ralph Cunha
108.533.618-27
Signatário



Valter Silva
064.756.958-23
Signatário



Darly Carvalho
103.271.108-64
Signatário



Alexandra Rodrigues



258.470.038-70
 Signatário

HISTÓRICO

- 26 ago 2024
10:09:38



Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes criou este documento. (Email: caiprem@mogidascruzes.sp.gov.br)
- 26 ago 2024
11:28:58



Ricardo Dantas Penas Seara (Email: seara308931@gmail.com, CPF: 285.715.978-12) visualizou este documento por meio do IP 187.38.63.12 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 26 ago 2024
11:33:56



Ricardo Dantas Penas Seara (Email: seara308931@gmail.com, CPF: 285.715.978-12) assinou este documento por meio do IP 187.38.63.12 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 26 ago 2024
10:54:49



Liliana Terezinha Gonçalves (Email: lilianagonc@yahoo.com.br, CPF: 027.547.608-14) visualizou este documento por meio do IP 177.34.207.161 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 26 ago 2024
10:55:11



Liliana Terezinha Gonçalves (Email: lilianagonc@yahoo.com.br, CPF: 027.547.608-14) assinou este documento por meio do IP 177.34.207.161 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 27 ago 2024
09:21:29



Alexandra Adele Longobardi Rodrigues (Email: alexandraadelelongobardi@gmail.com, CPF: 258.470.038-70) visualizou este documento por meio do IP 177.172.104.95 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 27 ago 2024
09:31:27



Alexandra Adele Longobardi Rodrigues (Email: alexandraadelelongobardi@gmail.com, CPF: 258.470.038-70) assinou este documento por meio do IP 177.172.104.95 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 26 ago 2024
10:31:33



Débora Soares Alves Teixeira (Email: deborateixeira@se-pmmc.com.br, CPF: 290.066.578-75) visualizou este documento por meio do IP 179.106.43.128 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 26 ago 2024
10:32:45



Débora Soares Alves Teixeira (Email: deborateixeira@se-pmmc.com.br, CPF: 290.066.578-75) assinou este documento por meio do IP 179.106.43.128 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 26 ago 2024
10:23:03



Maria das Graças Chrispino do Nascimento (Email: maria.chrispino@hotmail.com, CPF: 123.138.998-29) visualizou este documento por meio do IP 187.2.247.23 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 26 ago 2024
12:41:12



Maria das Graças Chrispino do Nascimento (Email: maria.chrispino@hotmail.com, CPF: 123.138.998-29) assinou este documento por meio do IP 177.143.56.247 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 27 ago 2024
08:39:37



Ralph Guilherme da Silva Cunha (Email: ralphgsc@hotmail.com, CPF: 108.533.618-27) visualizou este documento por meio do IP 185.99.19.33 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil
- 27 ago 2024
08:39:55



Ralph Guilherme da Silva Cunha (Email: ralphgsc@hotmail.com, CPF: 108.533.618-27) assinou este documento por meio do IP 185.99.19.33 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil
- 27 ago 2024
09:10:15



Darly Aparecida De Carvalho (Email: 1967darlycarvalho@gmail.com, CPF: 103.271.108-64) visualizou este documento por meio do IP 187.66.236.37 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil



- 27 ago 2024**
09:12:46  **Darly Aparecida De Carvalho** (Email: 1967darlycarvalho@gmail.com, CPF: 103.271.108-64) assinou este documento por meio do IP 187.66.236.37 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 27 ago 2024**
09:06:12  **Valter Pereira da Silva** (Email: vp.silva405@gmail.com, CPF: 064.756.958-23) visualizou este documento por meio do IP 189.19.161.88 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 27 ago 2024**
09:06:19  **Valter Pereira da Silva** (Email: vp.silva405@gmail.com, CPF: 064.756.958-23) assinou este documento por meio do IP 189.19.161.88 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 26 ago 2024**
10:14:08  **Basilio Sergio Bernardo Junior** (Email: basilio.junior@cmmc.com.br, CPF: 372.578.338-18) visualizou este documento por meio do IP 185.99.19.33 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil
- 26 ago 2024**
10:14:17  **Basilio Sergio Bernardo Junior** (Email: basilio.junior@cmmc.com.br, CPF: 372.578.338-18) assinou este documento por meio do IP 185.99.19.33 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil

